



DECRETO Nº 5065 DE 08 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 211.100,00 (duzentos e onze mil e cem reais)** para suplementação dos seguintes programas:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0640 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0013-2-112 – Reequipar a Frota Municipal

3525 – 4490.52.00 – 601 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 201.100,00

TOTAL R\$ 211.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Anulação Parcial:**

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças
0670 – 3390.40.00 – 505 – Serviços Tec. da Informação e Comunicação – PJ ... R\$ 10.000,00
10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.661.0016-1-114 – Desenvolvimento Industrial - Obra
3540 – 4490.51.00 – 601 – Obras e Instalações..... R\$ 201.100,00
TOTAL R\$ 211.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE JUNHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal